



RESOLUÇÃO Nº 36/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando o Edital de Convocação nº 01/2022 CMDCA e deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 06 de setembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar e Divulgar o Resultado Preliminar das Entidades representantes da Sociedade Civil aptas a participarem da Eleição das Organizações da Sociedade Civil no CMDCA, para biênio 2022 à 2024, através do Edital de Convocação nº 01/2022:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE;
Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral- CADI;
Centro de Integração Empresa-Escola- CIEE;
Coletivo Inclusão;
Escola Social Marista Ir. Henri.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de setembro de 2022.


Maria Ferreira Garcia

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná